



OFÍCIO PML/GAB nº 132/2018

Laguna, 30 de maio de 2018

Ilustríssimo Senhor
CARLOS MAGNO DA CRUZ JÚNIOR
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina

Em razão da crise nacional instalada com a greve dos caminhoneiros alguns municípios estão tendo um impacto maior com a respectiva crise, em especial os municípios do sul catarinense.

O município de Laguna-SC, está em situação de emergência, por consequência da respectiva greve, em conformidade com Decreto 5.030/2018.

O Ministério Público de Santa Catarina, ingressou com ação civil pública nº 0900700-09.2018.8.24.0023, na 2ª Vara da Fazenda Pública – Capital, onde o Juiz Plantonista Dr Fernando de Castro Faria deferiu a seguinte tutela de urgência:

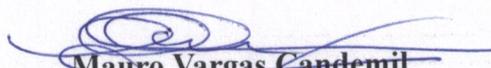
ANTE O EXPOSTO, CONCEDO a tutela de urgência pleiteada para o fim de determinar que os réus se abstenham de impedir, obstaculizar ou dificultar a locomoção de pessoas e veículos em qualquer via pública do território catarinense, sob pena de multa diária (que majoro em relação à decisão nos autos 0305220-61.2018, em razão do agravamento do desabastecimento) de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às pessoas jurídicas réas e de R\$ 5.000,00 (mil reais) às pessoas físicas que atuem em desacordo com a decisão, sem prejuízo de apuração por eventual crime de desobediência. Quanto à força policial, que deverá ser utilizada como último recurso, autorizo sua utilização somente após duas horas de negociações com os manifestantes (prazo diminuído em razão do agravamento da crise em nosso Estado), caso estes impeçam, em um primeiro momento, o cumprimento da medida. A inversão do ônus da prova será decidida em momento oportuno. Serve esta decisão como mandado, devendo ser expedidas tantas cartas precatórias quanto necessárias, com a identificação dos infratores pelo oficial de Justiça no cumprimento do ato. Oficie-se aos Comandos da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Rodoviária Estadual para o cumprimento da presente decisão, nos termos acima expostos. Citem-se, intimem-se e cumpram-se com urgência, em regime de plantão, ficando autorizado o uso de veículos do Foro da Capital para os deslocamentos, em caso de necessidade diante da crise de abastecimento.

Atualmente, o município de Laguna-SC, está passando por grandes dificuldades no abastecimento de combustível, principalmente gasolina, de gêneros alimentícios, medicamentos, gás de cozinha e outros insumos de primeiras necessidades.

Solicitamos que a Polícia Rodoviária Federal realize escoltas para reabastecer os postos de combustíveis do município que são 7 e nenhum dispõe de gasolina, para população e reserva para saúde e a segurança está comprometida. Diante deste fato pedimos encarecidamente o apoio da Polícia Rodoviária Federal. No mesmo sentido está comprometido também o abastecimento de gás de cozinha, já que nenhuma das revendas autorizadas dispõe da mercadoria.

Outro ponto, é que a partir do dia 31 de maio o município de Laguna tem a Festa de Santo Antônio, Padroeiro do Município, o que acarreta em um aumento considerável de habitantes vindos de cidades vizinhas e gerará maior desabastecimento no município.

Certos do atendimento que teremos, desde já antecipamos nossos agradecimentos.


Mauro Vargas Candemil
Prefeito Municipal de Laguna